15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas e publicadas nos prazos e nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dário Humberto Lourenço Barata, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso, vereadora em regime de permanência.

Fátima Alexandra Faria da Costa, técnica superior de 2.ª classe (economista), da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

Ana Maria Fernandes Cavaleiro Dias, técnica superior de 2.ª classe, jurista.

Pedro Manuel Ferreira da Silva Sousa, chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

2611019283

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 10 845/2007

Abertura de concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os concursos externos de ingresso a seguir indicados:

I — Operário qualificado, pedreiro, para provimento de um lugar;

II — Operário qualificado, canalizador, para provimento de um lugar;

III — Operário semiqualificado, cabouqueiro, para provimento de um lugar.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Os concursos são válidos apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdos funcionais:

Concursos I e II — os constantes do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990;

Concurso III — os constantes do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

5 — O local de trabalho será na área do município de Montemor-o-Novo.

6 — As remunerações serão as seguintes, conforme a respectiva categoria nos termos na tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro:

Concursos I e II — as correspondentes ao índice 142 da tabela remuneratória da função pública;

Concurso III — a correspondente ao índice 137 da tabela remuneratória da função pública;

bem como as demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

7 — São condições de admissão — só podem ser admitidos ao concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional, de duração não inferior a dois ou um anos, consoante se trate da carreira de operário qualificado ou de operário semiqualificado, respectivamente.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: *i*) identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa); *ii*) habilitações literárias e profissionais; *iii*) identificação do concurso a que concorre, bem como o número, data e série do *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

8.1 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma mencionado.

9 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9.1 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

9.2 — As candidaturas devem ser acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

10.1 — Prova de conhecimentos práticos:

Concurso I — com a duração de duas horas, que constará na execução de diversos trabalhos de especialidade em obras em curso por administração directa;

Concurso II — com a duração de três horas, que constará na execução de um ramal e montagem de uma válvula de seccionamento na cidade de Montemor-o-Novo;

Concurso III — com a duração de duas horas, que constará na execução de abertura de vala e abertura de vão em parede.

10.2 — Classificação final — para a elaboração da lista de classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas práticas, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que o solicitarem.

11.1 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas, para consulta no edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República,* de acordo com as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os júris dos concursos têm as seguintes constituições:

Concurso I:

Presidente — António Joaquim da Silva Danado, vereador.

Vogais efectivos:

1.º Aldemiro José Garcia Dionísio, coordenador da DAO.

2.º Guilherme José Petita, encarregado provisório.

Vogais suplentes:

1.º Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, vereadora.

2.º Floriano António Bilro Mendes, encarregado provisório.

Concursos II e III:

Presidente — António Joaquim da Silva Danado, vereador.

Vogais efectivos:

1.º Vítor Manuel Boieiro Cotovio, chefe da DOAS.

2.º Custódio Luís Pinto Torres, encarregado provisório.

Vogais suplentes:

1.º Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, vereadora.
2.º Floriano António Bilro Mendes, encarregado provisório.

Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo de cada júri de concurso.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

2611020467

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 10 846/2007

Por meu despacho de 2 de Maio de 2007, Maria de Fátima Fernandes Martins, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de chefe de secção, na sequência do concurso interno de acesso geral para a categoria de chefe da Secção de Recrutamento e Selecção, da Divisão de Recursos Humanos, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e no artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

7 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

2611020613

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 10 847/2007

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local pelos artigos 1.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações e republicação pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torno público o meu despacho de 28 de Maio de 2007, donde consta o seguinte:

Considerando que:

Através de publicitação, foi divulgado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, e registo na bolsa de emprego público, em 5 de Abril de 2007, com o número OE200704/0052, o procedimento de selecção tendo em vista o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Administração Geral.

O júri procedeu à aplicação dos métodos de selecção (avaliação curricular e entrevista pública), tendo em resultado proposto a escolha da candidata Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento.

Assim:

Determino, no uso da minha competência, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 8 a 10 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações e republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho:

Nomear no cargo/lugar de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Administração Geral a funcionária Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento, em comissão de serviço, pelo período de três anos e por urgente conveniência de serviço, considerando a proposta e razões invocadas pelo júri constantes da acta n.º 4 abaixo mencionadas.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.*

Nota curricular

Nome — Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento.

Data de nascimento — 19 de Julho de 1966.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito;

Pós-graduação em Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos;

Tem formação diversificada nas áreas e matérias respeitantes ao lugar posto a concurso.

Percurso profissional:

De 15 de Julho de 1991 a 18 de Janeiro de 2004 exerceu advocacia;

De 19 de Janeiro a 20 de Junho de 2004 prestou serviço em regime de prestação de serviços na modalidade de avença no Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis;

De 21 de Junho de 2004 a 13 de Março de 2006 esteve em regime de contrato a termo certo com a categoria de técnico superior de 2.ª classe — direito, neste município;

Em 14 de Março de 2006 iniciou contrato administrativo de provimento na categoria de técnico superior (estagiário) — direito, tendo tomado posse do cargo de técnico superior de 2.ª classe — direito em 12 de Outubro de 2006;

Em 17 de Janeiro de 2007 foi nomeada no lugar/cargo de chefe de divisão de Administração Geral em regime de substituição. Nessa mesma data foi nomeada notária privativa do município de Oliveira de Azeméis.

Tem um percurso polivalente e diversificado no exercício de funções de advocacia e de causídica, tendo representado clientes e causas em vários domínios em todo o território nacional. E, cumulativamente, tem experiência no âmbito da administração pública local, em organismos/instituições e associações de fins públicos, detendo conhecimento e prática ao nível de notariado e tarefas associadas, quer no notariado privativo de uma autarquia quer na área privada.

Revelou um perfil profissional adequado à função/cargo, sendo de destacar o seu sentido de confiança, organização e participação, orientado para resultados da equipa, e com um raciocínio mais objectivo, metódico e prático, bem como optimista e com melhor grau de controlo das emoções/situações. Transmite, assim, um perfil que poderá trazer mais garantias de estabilidade à organização, às equipas de trabalho e aos projectos estruturantes em curso na unidade orgânica DAG.

2611019350

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 10 848/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foram nomeados para os lugares de assistente administrativo principal Ana Paula Santos Arede Nunes e José Manuel Martins dos Santos, únicos candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal.

Devem os mesmos aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos.*

2611019315

Aviso n.º 10 849/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeado para o lugar de operário principal, operador de estações elevatórias de tratamento e depuradoras, José Rodrigues da Silva, único candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de operário principal, operador de estações elevatórias de tratamento e depuradoras.

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos.*

2611019319